

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0019/2024.....

### DECRETO

DECRETO.....

### EXTRATO

EXTRATO ADITIVO.....



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0019/2024**

**AVISO**

**DISPENSA Nº 0019/2024 – PA Nº 0078/24**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia 30 de abril de 2024, às 18h00min, ocorrerá o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de médico veterinário cirurgião para prestação de serviços veterinários de castração em animais domésticos (cães e gatos), machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, em situação de rua e semi domiciliados, bem como, os domiciliados pertencentes a população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social do município de Senhor do Bonfim-BA, para recebimento de propostas adicionais.

**Edital:** <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

**ID da Contratação PNCP nº:** 13988308000139-1-000043/2024

Paulo Terra Nova

**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário**



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 188/2024  
De 24 de abril de 2024**

**“Regulamenta as ações que possibilitem a realização do Concurso de Quadrilhas Juninas do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.686/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A premiação dos vencedores do Concurso de Quadrilhas Juninas, realizado pelo município, através da Secretaria de Cultura, é a seguinte:

- I** – 1º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- II** – 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III** – 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**§ 1º-** Além da premiação em pecúnia, que será paga até 30 (trinta) dias após a realização do concurso, os vencedores do 1º, 2º e 3º lugar receberão troféus correspondentes à colocação no Concurso.

**§ 2º** - Serão premiados dois seguimentos de quadrilhas, são eles:

- I** – Quadrilhas Tradicionais;
- II** – Quadrilhas estilizadas.

**§ 3º** - Serão entregues troféus como premiação para os melhores profissionais das Quadrilhas Juninas nos seguintes itens de julgamento: **coreógrafo, marcador, figurino, casal de reis, casal de noivos, casal cangaço, casal destaque e destaque representante LGBTQIA+**.

**§ 4º** - O destaque diversidade deverá estar identificado com cores e adereços que o caracterize como representante LGBTQIA+ dentre os demais participantes da quadrilha, ficando a critério desta a identificação necessária.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 5º - A premiação indicada nos incisos do caput poderá ser acrescida de outros prêmios, desde que hajam parcerias com o setor privado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Senhor do Bonfim, Bahia, 24 de abril de 2024.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Bahia



**EXTRATO ADITIVO**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º Termo de Aditivo ao Contrato 0563/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e AUTO POSTO VALE LTDA – CNPJ Nº 34.119.792/0003-00** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 13/10/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 10/04/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.**

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**